



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Ofício nº 549/2024-MPF/GABPR12-GGR (PR-RJ-00006189/2025), o Despacho nº 1744/2025 (PR-RJ-00006344/2025) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003434/2024-42, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 20/01/2025, por 30 (trinta) dias o prazo previsto na [Portaria nº 1.211, de 19 de dezembro de 2024](#), publicada no DMPF-e nº 241/2024 - Administrativo, de 20 de dezembro de 2024, página 33.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 25.](#)